



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.537, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 22362/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que as candidatas Giseli Buffon e Lisiane Maria Kreling não tomaram posse no cargo;

CONSIDERANDO que as candidatas Kelly Cristina Ludwig Legramanti e Gabriele Genesi Pinto formalizaram as desistências pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 709-02/2022 e n.º 715-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ADRIELE SIEBEN	90º Lugar
SUELEN CRISTINA DA ROSA	91º Lugar
ANGELICA CRISTINA KESSLER	92º Lugar
ALICE MARIA MIORANDO	93º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

Publicado no DOE em: _____